



PORTARIA Nº 8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 635, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2021, seção 2, página 28,,

CONSIDERANDO:

O Edital PROGEPE/IFPR nº 03, de 14 de janeiro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

A Resolução nº 27, de 03 de julho de 2017, do Conselho Superior do IFPR;

A Resolução nº 13, de 02 de abril de 2018, do Conselho Superior do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Campo Largo do IFPR, em atendimento ao item 3.1 do Edital nº 03/2022- PROGEPE/IFPR, conforme segue:

AGROECOLOGIA:

TITULARES
• Emi Rainildes Lorenzetti (Presidente) – IFPR Campo Largo
• Vilmar Muller Junior – IFPR Campo Largo
• Patricia Dayana Galbo – Curitiba
SUPLENTE
• Bruno Gonzaga Agapito da Veiga – IFPR Campo Largo
• Sandra Andrea Engelmann – IFPR Campo Largo

Art. 2º Designar a servidora Elisabete do Carmo Brantes para desempenhar a atividade de secretária das bancas examinadoras, conforme previsto no § 2º do artigo 12 da Resolução nº 27/2017, do Conselho Superior do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 03/02/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587116** e o código CRC **3C66F846**.

Referência: Processo nº 23411.018032/2021-68

SEI nº 1587116

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [lucio.schulz](#), versão 2 por [lucio.schulz](#) em 03/02/2022 17:29:05.